



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6673 - Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA LAZZARI COSTI, 129864.0, Adido Externo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, 2.2.1.5, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, em substituição a WILSON LUIS RODRIGUES CANTÊS, 121244, em Licença-Prêmio, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 018, de 05/01/2022 (Processo 999125.000102/2018-24).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO **PROCESSO 080.00002/2022-42**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a Ata da 1ª Sessão Especial da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da XVIII Legislatura (posse da Mesa Diretora), de 03 de janeiro de 2022, em

consonância com o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa/RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018.

Para visualizar, na íntegra, a Ata da 1ª Sessão Especial da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da XVIII Legislatura, acesse o [link](#) a seguir:

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.

Ata da 1ª Sessão Especial da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da XVIII Legislatura

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4221_cl_347288_1.pdf

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS SEI 125.00011/2021-99/999124.000004/2018-05 – CONTRATO 675.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Informa a aplicação da penalidade de advertência à Contratada, por descumprir parcialmente exigência constante do item 3.1, alínea "d", do Contrato acima referido.

DATA DA PENALIDADE: 06 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br